

1 **ATA DE Nº 94 DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM**  
2 **DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

3  
4  
5 **Data:** 27 de junho de 2008, 9:00 horas

**MINUTA**

6 **Local:** Sede da OAB-MT  
7  
8

9 **Presenças:** Presidente Francisco Anis Faiad, Vice-Presidente Jose Antônio Tadeu Guilhen,  
10 Secretária-Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia  
11 Teixeira, Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes, Conselheiros Estaduais: Ana Lucia Steffanello, Betsey  
12 Polistchuck de Miranda, Bruno Homem de Melo, Cleverson de Figueiredo Pintel, Eder Roberto  
13 Pires de Freitas, Edílson Lima Fagundes, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Joacir Jolando Neves, João  
14 Carlos Brito Rebello, João Manoel Junior; José Patrocínio de Brito Júnior, Luiz Carlos Moreira de  
15 Negreiro, Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo  
16 Antonio de Lima Pedro Marcelo de Simone e Seila Maria Álvares da Silva, Conselheiros Estaduais  
17 Suplentes: Albino Ramos, Alex Sandro Sarmento Ferreira, Felício Hirocazu Ikeno, Marco Antonio  
18 Dotto, Maria Aparecida A. de Oliveira Leite e Pedro Martins Verão, Conselheiros Federais: Dinara  
19 de Arruda Oliveira e Francisco Eduardo Torres Esgaib. Caixa de Assistência dos Advogados: João  
20 Vicente Montano Scaravelli, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina: Luiz Ferreira da Silva.  
21 Ex Presidente José Simioni. Presidente do Tribunal de Prerrogativas Mananiel José da Fonseca e o  
22 Presidente da Subseção de Sinop Elpídio Moreti Estevam. **Item I e II – Abertura e verificação do**  
23 **quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura,**  
24 **discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a Ata por Unanimidade. **Item IV –**  
25 **Comunicações da Presidência.** O Presidente justificou a ausência dos Conselheiros: Fabiana Curi,  
26 José Moreno Sanches Júnior, Almino Afonso Fernandes, Air Praeiro Alves, Fábio de Sá Pereira,  
27 Humberto Silva Queiroz, Daniel da Cruz Muller de Abreu Lima. **Item V – Inversão de Pauta -**  
28 **PROCESSO Nº 2.733/03 – CLASSE I – Representação Disciplinar. RECORRENTE: A. A. V.**  
29 **– OAB/MT 4.825 (em causa própria); RECORRIDO: D.C.. (Advogado Assistente: Lyzia**  
30 **Sparano Menna Barreto – OAB/MT 7.329/B); RELATOR: Conselheiro Albino Ramos.** O  
31 relator fez a leitura do voto, tendo rejeitado a preliminar e negado provimento ao recurso em razão  
32 da violação ao artigo 34 inciso XXI. Foi então mantida a condenação a pena mínima de 30 dias de  
33 suspensão do exercício profissional perdurando até a comprovação do pagamento. Em votação,  
34 aprovado por maioria o voto do Relator. **PROCESSO Nº 2.073/01 – CLASSE III –**  
35 **Representação Disciplinar. RECORRENTE: A. R. F. F. – OAB/MT 5.751 (Proc. Marcos**  
36 **Antônio de A. Ribeiro – OABMT 5.308/A); RECORRIDO: D. de O. F. – OAB/MT 3.726(em**  
37 **causa própria). RELATOR: Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator fez a leitura  
38 do voto, dando provimento parcial ao recurso, determinando o arquivamento do processo. Em  
39 votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 3.557/03 – CLASSE III –**  
40 **Representação Disciplinar - RECORRENTE: B. R.de A. - OAB/MT 3.785 (em causa própria);**  
41 **RECORRIDO: T. de A. F. – OAB/MT 5.928 (Def. Dativo Eder Alberto Francisco Meciano –**  
42 **OAB/MT 8.854) RELATOR:. Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator fez a  
43 leitura do voto no qual declarou de ofício a nulidade da sentença determinado a baixa dos autos para  
44 que o TED realize audiência de conciliação. Representante e Representado fizeram uso da tribuna  
45 tendo sido suspensa a votação em razão do pedido de vista do Secretário Geral Adjunto Daniel  
46 Paulo Maia Teixeira ao qual trará na próxima Sessão do Conselho. **PROCESSO Nº 10486/06 –**  
47 **Inscrição Suplementar. RECORRENTE: Wilson Molina Porto. RECORRIDO: ex ofício.**  
48 **RELATOR: Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator fez a leitura do voto, posto  
49 em discussão a Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira pediu vista do processo o que  
50 foi concedido ao qual trará na próxima Sessão do Conselho. **PROCESSO Nº 3.836/05 – Classe I.**  
51 **Representação Disciplinar . RECORRENTE: S. P. C. e R. (Procurador Wagner Bertolini –**

52 **OAB/SP 154.449). RECORRIDOS: M. A. de M. – OAB/MT 6.811/B e R. R. P. – OAB/MT**  
53 **6.481 (Proc. Dos Representados Alexandre Bergamini Chiratto – OAB/MT 6.798).**  
54 **RELATOR: Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator fez a leitura do voto,  
55 conhecendo do recurso, e negando provimento, determinando o arquivamento do feito. Em votação,  
56 aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº. 3.359/03 – Classe I. Representação**  
57 **Disciplinar. RECORRENTE: E. N. da C. (Adv. Assistente Jorge Tadeu Malvemer Garcia –**  
58 **OAB/MT 9.108) RECORRIDO: J. M. da S. S. – OAB/MT 3.031/B (Defensor Dativo Joel**  
59 **Quintella OAB/MT 9563). RELATOR: Conselheiro Marco Aurélio Martins e Pinheiro** O  
60 relator fez a leitura do voto, onde conhece do recurso e dá provimento para condenar o  
61 Representado a pena do inciso II do artigo 36 da Lei nº 8.906/2004. Feita a leitura da ementa. O  
62 presidente Francisco Anis Faiad solicitou que fosse consignado em ata o impedimento da  
63 Conselheira Ana Lucia Steffanello. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator.  
64 **PROCESSO Nº. 1.662/01 – CLASSE I – Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. C.**  
65 **G. P. – OAB/SC 3.899 (em causa própria). RECORRIDO: Ex officio. RELATOR:**  
66 **Conselheiro José Moreno Sanches Júnior.** A Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira,  
67 fez a leitura do voto, no qual o relator nega o provimento ao recurso, mantendo a pena de censura  
68 com o devido assentamento na Seccional de Florianópolis. O Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima  
69 se absteve. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº. 6875/04 –**  
70 **Inscrição Originária (cargo incompatível). RECORRENTE: Maryane Crisitna Bastos da**  
71 **Cruz. RECORRIDO: Ex-officio. RELATORA: Conselheira Fabiana Curi.** Ante a ausência da  
72 relatora, a leitura do voto foi feita pela Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira, tendo  
73 sido negado provimento ao recurso mantendo o indeferimento do pedido de inscrição de acordo  
74 com os incisos V e VIII e § 1º da Lei 8.906/2004. Em votação, aprovado por unanimidade o voto da  
75 relatora. **PROCESSO Nº 001/98 – CLASSE I – Representação Disciplinar. RECORRENTE: S.**  
76 **V. R. – OAB/MT 5.012/A (em causa própria). RECORRIDO: A. de M. Q. (Adv. Assistente**  
77 **Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941). RELATOR: Conselheiro José Patrocínio**  
78 **de Brito Júnior.** O relator fez a leitura do voto, indeferindo a preliminar de prescrição tendo  
79 divergido o Conselheiro Eder Pires que solicitou vista do processo e trará para a próxima reunião  
80 seu voto divergente. Os demais Conselheiros aguardarão a próxima sessão para votar. **PROCESSO**  
81 **Nº 1.532/01 – CLASSE I – Representação Disciplinar. EMBARGANTE: J. F. R. (Adv.**  
82 **Assistente Marcos Oliveira Santos – OAB/MT 9.101). EMBARGADO: H. B. D. – OAB/MT**  
83 **5.375 (em causa própria) RELATOR: Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator  
84 fez a leitura do voto no qual conheceu dos embargos de declaração e negou-lhes provimento. Em  
85 votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 550/08 – ASSUNTO –**  
86 **Regulamento, que estabelece normas básicas para o Estágio Profissional para o Bacharel –**  
87 **Proposta Revogação da Resolução 116 de 13 de Setembro de 2007. PARTE INTERESSADA:**  
88 **OAB/MT. RELATOR: Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira.** O relator fez a  
89 leitura das alterações, esclarecendo como funciona o estágio para o bacharel em direito. A  
90 Secretária Geral pediu vistas do processo, o que foi deferido. O Presidente Francisco Anis Faiad e  
91 sugeriu aos Conselheiros que leiam e tragam sugestões para reunião. A Conselheira Seila Maria  
92 Álvares da Silva e o Conselheiro Fábio Arthur Capilé justificaram sua faltas para a próxima reunião  
93 do Conselho. **PROCESSO Nº 628/08 – ASSUNTO – Requer Análise do Projeto de Lei PLC**  
94 **122/2006, apoio à aprovação da matéria Legislativa. PARTE INTERESSADA: OAB/MT.**  
95 **RELATORA: Conselheira Fabiana Curi.** Ante a ausência da Relatora o Secretário Geral Adjunto  
96 Daniel Paulo Maia Teixeira fez a leitura do parecer que foi no sentido de apoiar o Projeto. O  
97 Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior lembrou que o projeto não esta claro e divergiu da  
98 Relatora sugerindo que seja arquivado no que foi seguido pela maioria dos demais Conselheiros.  
99 **PROCESSO Nº 3.098/03 – CLASSE IV – Representação Disciplinar. RECORRENTE: J. B.**  
100 **de S. D. (Adv. Assistente Edeval Dórico da Cruz e Silva – OAB/MT 9.091/O). RECORRIDA:**  
101 **D. M. V. – OAB/MT 5.177/B (em causa própria).RELATOR: Conselheiro Alex Sandro**  
102 **Sarmento Ferreira.** Ante a ausência do relator que não pôde ficar até o final da reunião face aos

103 compromissos profissionais, a leitura do voto foi feita pela Secretária Geral Luciana Serafim da  
104 Silva Oliveira. O Relator negou provimento ao recurso mantendo a absolvição declarada pelo TED.  
105 Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 1376/00 – Inscrição**  
106 **Originária (cargo incompatível). RECORRENTE: Ana Carolina Tenuta de Fonseca.**  
107 **RECORRIDO: Ex officio. RELATOR: Conselheiro Darlã Martins Vargas.** Ante a ausência do  
108 Relator o Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira fez a leitura do voto, onde defere o  
109 requerimento de pedido de licenciamento previsto no artigo 158 do Regimento Interno do Conselho  
110 Seccional de Mato Grosso. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO**  
111 **Nº 559/05 – ASSUNTO – Comunicar os Fatos Relacionados à Associação Mato-Grossense de**  
112 **Defesa do Direito Autoral – AMDDA. PARTE INTERESSADA: OAB/MT. RELATORA:**  
113 **Conselheira Fabiana Curi.** Retirado de Pauta. **RESOLUÇÃO Nº 024, DE 26 DE MAIO DE**  
114 **2008\_ (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado**  
115 **José Nilson Constantino Zugair, para compor a Comissão de Direitos Humanos – Triênio**  
116 **2007/2009.** Indicado pelo Conselheiro Bruno Homem de Melo. Aprovado a unanimidade.  
117 **RESOLUÇÃO Nº 025, DE 26 DE MAIO DE 2008 (ad referendum) PARTE INTERESSADA:**  
118 **OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os advogados César Roberto Zillio, Edmar Porto Souza e**  
119 **Angélica Rodrigues Maciel, para compor a Comissão de Defesa da Concorrência – Triênio**  
120 **2007/2009.** Aprovado a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 026, DE 30 DE MAIO DE 2008 (ad**  
121 **referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Hamilton**  
122 **Ferreira da Silva Júnior, para compor a Comissão do Meio Ambiente – Triênio 2007/2009.**  
123 **Aprovado a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 027, DE 10 DE JUNHO DE 2008 (ad referendum).**  
124 **PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a estagiária Jaciane de Andrade**  
125 **Lira, para compor a Comissão do Direito da Mulher, como colaboradora. –Triênio 2007/2009.**  
126 **Aprovado a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 028, DE 10 DE JUNHO DE 2008 (ad referendum).**  
127 **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os Advogados Vander José Pasetti,**  
128 **Paulo Eurico Marques Luz, Juliana Gimenes de Freitas e Mauro César Gonçalves Benites,**  
129 **para comporem a Comissão dos Juizados Especiais – Triênio 2007/2009.** Aprovado a  
130 unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 029, DE 10 DE JUNHO DE 2008 (ad referendum). PARTE**  
131 **INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o Advogado Hernan Escudero Gutierrez,**  
132 **para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas do Advogado – Triênio 2007/2009.**  
133 **Aprovado a unanimidade. Item V – Palavra Livre - Assuntos Gerais:** O Presidente passou a  
134 palavra a Presidente da ESA Luciana Serafim da Silva Oliveira, que falou do novo produto que a  
135 escola tem a oferecer que são os cursos e palestras on-line que serão disponibilizados inicialmente  
136 de graça, mas que futuramente também pagos, para todos os advogados que visa a atender  
137 principalmente aos advogados do interior que poderão assistir de seus escritórios, inclusive  
138 participar de debates através do Chat. O Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas fez uso da  
139 palavra manifestando a sua preocupação a respeito do Mandado de Segurança impetrado contra a  
140 Prefeitura Municipal de Cuiabá referente ao ISSQN. Argumentou que foi concedida a segurança em  
141 primeira instância e a apelação reformou por maioria de votos a sentença. Solicitou, que o  
142 Presidente, a Diretoria e a Procuradoria da OAB se empenhassem mais quanto a esse processo. O  
143 Presidente Francisco Anis Faiad, explicou que já foi acertado com o Advogado Marcelo Zandanadi  
144 para que sejam interpostos Embargos de Declaração. Afirmou ainda que deverá ser proposto outro  
145 Mandado de Segurança contra a nova lei de 2007, pelo mesmo advogado. Foi dada a palavra ao  
146 Conselheiro Felício Hirocazu Ikeno que falou das Ações Trabalhista da região do Teles Pires,  
147 Município de Tabaporã que são de competência da Vara Itinerante de Juara, mas que deveriam  
148 tramitar na Vara de Juína por razões geográficas. O Presidente explicou que foi aprovada pelo  
149 Conselho do TST a criação de oito novas Varas do Trabalho, mas o Congresso Nacional não quer  
150 discutir a matéria este ano. O Conselheiro Bruno Homem de Melo elogiou o Procurador Jenz  
151 Prochnow Júnior que distribuiu seu currículo com vista a Candidatura ao Quinto Constitucional  
152 ressaltando a qualificação técnica deste. O Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior registrou  
153 uma reclamação quanto à segunda Vara da Família que está dificultando o acesso dos estagiários

154 aos processos. Elogiou a Sessão do Conselho quanto a sua produtividade e lembrou que deve ser  
155 feita homenagem ao falecido Conselheiro Alcides Matiuzo Júnior em razão da sua grandiosa  
156 colaboração a este Conselho. O Presidente Francisco Faiad, comentou que está aguardando a sala  
157 nova do Tribunal de Justiça, e que colocará em discussão e votação para dar o nome do referido  
158 Conselheiro àquele espaço. O Conselheiro Albino Ramos, também teceu elogios a Sessão e  
159 solicitou cópia da decisão do Mandado de Segurança do ISSQN e COFINS, para ele e para o  
160 Presidente da Subseção de Campo Novo do Parecis. Reclamou também do site do Tribunal de  
161 Justiça no qual consta que as informações não são vinculantes e portanto não são confiáveis, o que  
162 implica dizer que temos que continuar nos balcões dos tribunais. A Conselheira Seila Maria Álvares  
163 da Silva fez uso da palavra sugerindo que ao Plenário da OAB/MT seja dado nome do falecido  
164 Conselheiro Alcides Matiuzo Júnior. O Presidente Francisco Anis Faiad prometeu dar continuidade  
165 a essa sugestão. O Presidente Francisco Faiad, convidou os Conselheiros para participarem da  
166 solenidade de entrega de placas aos ex - presidentes em comemoração aos 75 anos da OAB/MT que  
167 acontecerá em seguida neste Plenário. O Presidente Francisco Anis Faiad, as **18:00h** (Dezoito  
168 horas) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Daniel Paulo Maia Teixeira,  
169 Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e  
170 pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato  
171 Grosso.

172  
173  
174



175  
176  
177  
178

FRANCISCO ANIS FAIAD  
Presidente



179  
180  
181  
182  
183

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
Secretário - Geral Adjunto